

Ação popular no STF quer anular o acordo da dívida

14 JUN 1991

A suspensão imediata do acordo para o pagamento da dívida externa brasileira foi pedida ontem em ação popular que ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF). Movida pelo presidente da Frente Parlamentar Nacionalista, deputado Paulo Ramos (PDT-RJ), a ação se dirige contra o presidente da República, Fernando Collor, o presidente do Senado Federal, Mauro Benevides (PMDB-CE), e o ministro da Economia, Márcilio Marques Moreira, autoridades responsáveis por sua aprovação.

Além de conter pedido de liminar para sua suspensão, de modo a dar ao plenário do Congresso a possibilidade de analisar o acordo, a ação tem por objetivo obrigar o Legislativo a criar uma nova comissão para tratar da auditoria da dívida, prevista no artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição. A ação também é assinada pelos presidentes do PDT, do PSB, do PT, do PSDB, do PCB e do PC do B, por representantes de entidades ci-

vis, como o Movimento de Defesa da Economia Nacional e a Câmara de Empresas de Capital Nacional, e por parlamentares de oposição.

Segundo o líder do PDT na Câmara, Vivaldo Barbosa (RJ), os termos atuais da renegociação da dívida enviados ao Senado na mensagem 133 do presidente da República contrariam todos os parâmetros da Resolução 82/90, da Casa. Esta resolução estabelece como limite para a capacidade de pagamento a diferença positiva entre as receitas e as despesas da União. Ele afirmou que, "da forma como foi acertado com os credores estrangeiros, o acordo fere o princípio da soberania nacional estabelecido pela Constituição, pois submete o Governo brasileiro às leis e ao fórum de Nova Iorque. Nenhuma constituição brasileira jamais permitiu isso", disse o deputado. A ação deverá ser distribuída hoje para um ministro relator e o pedido de liminar poderá ser julgado nos próximos dias.